CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO

TABELIÃO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
SUBSTITUTO: ADRIANO MOREIRA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-000

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0001584-24	
MATRÍCULA	
1584	
Data:	11/01/2012
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Renata dos Santos da Silva
Substituto

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL, com frente para a Rua Cicero Ramos, nº 334, Loteamento Parque Genezaré II, Bairro Parque Genezaré, com área construída de 66,76m², (sessenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 11.540, encravada no lote 08 do já citado loteamento, medindo e limitando-se da seguinte maneira: **AO LESTE (frente)**, 7,00m com a Rua Cicero Ramos; **AO OESTE (fundos)**, 7,00m, com a Rua B; **AO SUL (lado direito)**, 22,73m com terras de Raimundo dos Santos; **AO NORTE (lado esquerdo)**, 22,73m com lote 07, com área de 159,11m², distando 44,00m para a Rua Dr. Manoel Sátiro. /// //////////////////////////////////// **PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA ITAITINGA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.804.132/0001-55, com sede na Praça 23 de Junho, nº 32, Loja 04-001, Bairro Centro, em Eusébio-CE. /// // **REGISTRO ANTERIOR** - R-01, da Matricula nº 974, deste Oficio Imobiliário. //

R-01/1584 - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 21 de dezembro de 2011, prenotado em 11/01/2012, sob o nº 1842, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Oficio Imobiliário, a proprietária **CONSTRUTORA ITAITINGA SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ DE FREITAS MESQUITA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira nacional de habilitação nº 03397283956 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.828.983-20, residente e domiciliado na Av. Antonio Sobreira, nº 141, Bairro Jabuti, nesta Cidade de Itaitinga-CE, pelo valor de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), sendo R$ 2.530,78 (dois mil quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 2.264,94 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES); R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$ 48.104,28 (quarenta e oito mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos), financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 11 de janeiro de 2012. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ////////////////////////

R-02/1584 - Pelo Contrato referido no R-04 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R$ 48.104,28 (quarenta e oito mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 300 meses, e será feita por meio de

encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 21/01/2012, no valor inicial total de R$ 347,67 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5941% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 11 de janeiro de 2012. Eu, (Ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ////////////////////////////////////

AV-03/1584 - Procede-se a presente averbação para constar que de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 21 de dezembro de 2011, prenotado em 11/01/2012 sob o nº. 1842, que houve a quitação do débito existente do financiamento, com a respectiva baixa da Alienação Fiduciária descrita no R-04. Itaitinga, 27 de maio de 2021. Eu, (ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///////

R-04/1584 - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação de nº. 1.4444.1516212-5, datado de 21 de maio de 2021, prenotado em 24/05/2021, sob o nº 23.061, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, o proprietário **JOSÉ DE FREITAS MESQUITA**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO ELIONALDO BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da carteira nacional de habilitação nº 02133093670 expedida por DETRAN-CE em 29/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.195.983-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77 com **FRANCIVALDA ALVES DA SILVA**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 188633589 expedida por SSP-CE em 18/10/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.816.123-34, residentes e domiciliados na Rua Cicero Ramos, nº 280, Bairro Parque Genezaré em Itaitinga-CE, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, sendo R$ 33.329,04 (trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), destinado a quitação do saldo devedor do contrato mencionado no AV-03. Itaitinga, 27 de maio de 2021. Eu, (ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ////////////////////////////////////

R-05/1584 - Pelo Contrato referido no R-04 desta matrícula, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 25/06/2021, no valor inicial total de R$ 1.242,99 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), com a taxa nominal de juros de 7,7208% ao ano e taxa efetiva de juros de 8,0000% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 27 de maio de 2021. Eu, (Ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///////

AV-06/1584 - Procede-se a presente averbação para constar a emissão da

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - nº 1.4444.1516212-5, Série 0521, apresentado em 04 (quatro) vias, sendo 02 (duas) vias negociáveis, e 02 (duas) vias não negociáveis, sendo uma via não negociável a que fica arquivada neste Ofício Imobiliário, emitida em 21 de maio de 2021, com vencimento do primeiro encargo em 25 de junho de 2021, devidamente prenotado, em 24 de maio de 2021, sob o nº 23.061, e registrada sob o nº 314, no livro 3-Auxiliar. Itaitinga, 27 de maio de 2021. Atendimento nº 20210524000040 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.293,96 - FERMOJU: R$ 345,82 - Selos: R$ 125,82 - FAADEP: R$ 164,76 - FRMMP: R$ 164,76 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417184-G4K9 - Tipo 12; AAH334767-C9R9, AAH334768-K9R9, AAH334769-D2R9 - Tipo 4; AAH451314-D9L9, AAH451315-D9L9 - Tipo 13, e pedidos complementares com o mesmo número de atendimento com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 429,73 - FERMOJU: R$ 21,46 - Selos: R$ 42,25 - FAADEP: R$ 21,49 - FRMMP: R$ 21,49 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH451316-L9L9 - Tipo 13 e Emolumentos: R$ 24,56 - FERMOJU: R$ 4,38 - Selos: R$ 16,90 - FAADEP: R$ 1,23 - FRMMP: R$ 1,23 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417185-C9K9 - Tipo 12. Eu, (ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. ///

Av. 07/1584 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/07/2023** sob o nº **30692.** Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciária nº 379959/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 11/08/2023, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **ANTONIO ELIONALDO BARBOSA DE LIMA** e **FRANCIDALVA ALVES DA SILVA** (já qualificados), devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26,** nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação na data de 31/10/2023, em que os referidos devedores fiduciantes foram pessoalmente notificados e exararam o termo de ciência de notificação, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 22/08/2023 sob nº **054904,** registrada em RTD na data de 08/09/2023 sob nº **054971** emitida em 03/11/2023 e conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 22/08/2023 sob nº **054905,** registrada em RTD na data de 08/09/2023 sob nº **054976** emitida em 03/11/2023, respectivamente, ambas expedidas por esta serventia e que ficam arquivadas neste Ofício Imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230707000074 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 207,37 - FERMOJU: R$ 21,57 - Selos: R$ 40,91 - FAADEP: R$ 10,36 - FRMMP: R$ 10,36 - Selos Aplicados: ABE443535-J9T9 - Tipo 4; ABE817614-H6Q9 - Tipo 12. ITAITINGA, 19 de junho de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////

Av. 08/1584 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/11/2024** sob o nº **39308.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, da credora fiduciária, datado de 03/09/2024 e demais documentos apresentados, para constar que conforme art. 26 da Lei nº 9.514/97, (com Redação dada pela Lei nº 14.711/2023) a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **foi consolidada** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF** (já qualificada), e que conforme art. 27 do mesmo diploma legal, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais por R$ 207.880,52 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241119000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 4.055,87 - FERMOJU: R$ 214,26 - Selos: R$ 92,59 - FAADEP: R$ 202,80 - FRMMP: R$ 202,80 - Selos Aplicados: ABJ565265-D9X9 - Tipo 13; ABJ569969-H5T9 - Tipo 4. ITAITINGA, 10 de dezembro de 2024. Eu, RENATA DOS

SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / /

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matricula nº 1584, datada de 11/01/2012, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// / / / / / / / / / / / / / /

ITAITINGA/CE, 10 de dezembro de 2024

RENATA DOS SANTOS DA SILVA
SUBSTITUTO

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Renata dos Santos da Silva
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABJ565265-D9X9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABJ569969-H5T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO

TABELIÃO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
SUBSTITUTO: ADRIANO MOREIRA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-000

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.3.0000314-17	
REGISTRO AUXILIAR	
314	
Data:	27/05/2021
Livro:	3
Ficha	1
Rubrica:	CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA Renata dos Santos da Silva Substituto

---

R-01/314 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nº 11.4444.1516212-5, Série 0521, apresentado em 04 (quatro) vias, sendo 02 (duas) vias negociáveis, e 02 (duas) vias não negociáveis, sendo uma via não negociável a que fica arquivada neste Ofício Imobiliário, emitida em 21 de maio de 2021, no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com amortização em 360 meses, após o vencimento do primeiro encargo. **DEVEDORES - ANTONIO ELIONALDO BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da carteira nacional de habilitação nº 02133093670 expedida por DETRAN-CE em 29/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.195.983-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77 com **FRANCIVALDA ALVES DA SILVA**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 188633589 expedida por SSP-CE em 18/10/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.816.123-34, residentes e domiciliados na Rua Cicero Ramos, nº 280, Bairro Parque Genezaré em Itaitinga-CE; **FINANCIADOR/CREDOR/CUSTODIANTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, ou a sua ordem, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 93006015298 expedida pela SSP-CE em 28/12/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.871.143-72, com endereço profissional em Avenida Oliveira Paiva, nº 800, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-CE, conforme Substabelecimento de Substabelecimento lavrado em notas do 5º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza-CE, no livro 075, às folhas 147 a 147V, datado de 27/07/2020, com os poderes constantes no substabelecimento de substabelecimento lavrado no 5º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza-CE, no livro 075, às folhas 108 a 108V, datado de 25/06/2020, conforme Substabelecimento Público na procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 3430-P, às folhas 160 e 161, datado de 04/06/2020, doravante designada CAIXA. **TÍTULO - "CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO"**, celebrado em 21 de maio de 2021, entre o CREDOR e os DEVEDORES, por meio do qual os Devedores comprometem-se a pagar o financiamento no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos do contrato de financiamento. **VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos créditos imobiliários detidos em face dos Devedores os quais abrangem todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, reajuste

monetário e ações inerentes ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL –** Matrícula 1584 do Ofício de Registro de Imóveis de Itaitinga-CE. **CONDIÇÕES DE EMISSÃO –** Integral e Cartular. **VALOR MENSAL –** R$ 1.242,99 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). **FORMA DE REAJUSTE –** Mensal. **DATA DE VENCIMENTO INICIAL –** 25/06/2021. PRAZO EM MESES – 360 meses. **MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS –** Taxa de juros nominal: 7,7208% a.a. / taxa de juros efetiva: 8,0000% a.a. / taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso / taxa de juros remuneratórios: 7,7208% a.a. **PERIODICIDADE –** Mensal. **LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO –** Fortaleza-CE. **OUTRAS CONDIÇÕES –** Todas as demais condições, bem como quaisquer dúvidas referentes a este registro que possam vir a ser aludidas por parte dos interessados, deverão ser diluídas com base na cópia da cédula de crédito e demais documentos, reconhecidos por mim, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, como cópias fidedignas do documento original, devidamente assinadas pelas partes que ficam a partir desta data arquivada neste ofício. Itaitinga-CE, 27 de maio de 2021. Atendimento nº 20210524000040 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.293,96 - FERMOJU: R$ 345,82 - Selos: R$ 125,82 - FAADEP: R$ 164,76 - FRMMP: R$ 164,76 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417184-G4K9 - Tipo 12; AAH334767-C9R9, AAH334768-K9R9, AAH334769-D2R9 - Tipo 4; AAH451314-D9L9, AAH451315-D9L9 - Tipo 13, e pedidos complementares com o mesmo número de atendimento com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 429,73 - FERMOJU: R$ 21,46 - Selos: R$ 42,25 - FAADEP: R$ 21,49 - FRMMP: R$ 21,49 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH451316-L9L9 - Tipo 13 e Emolumentos: R$ 24,56 - FERMOJU: R$ 4,38 - Selos: R$ 16,90 - FAADEP: R$ 1,23 - FRMMP: R$ 1,23 - ISS: R$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417185-C9K9 - Tipo 12. Eu, (ass) Renata dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo e assino. / / / / / / / /

AV-02/314 – Procede-se a presente averbação em virtude de erro na transposição dos elementos caracterizadores do título, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 6015/73, para constar que o número correto da cédula de crédito imobiliário registrada no R-01 da presente matricula é **1.4444.1516212-5.** Itaitinga, 28 de maio de 2021. Eu, (ass) Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. / / / /

Av. 03/314 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/11/2024** sob o nº **39308.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, da credora fiduciária, datado de 03/09/2024 e demais documentos apresentados, para constar que em virtude da **consolidação** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, conforme art. 26 da Lei nº 9.514/97, (com Redação dada pela Lei nº 14.711/2023) do imóvel da matricula nº **1584**, fica **cancelada** a cédula de crédito imobiliária devidamente registrada no **R-01** da presente matricula.
. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241119000029 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 4.055,87 - FERMOJU: R$ 214,26 - Selos: R$ 92,59 - FAADEP: R$ 202,80 - FRMMP: R$ 202,80 - Selos

Aplicados: ABJ569970-F3T9 - Tipo 4; ABJ877880-D9M9 - Tipo 12. ITAITINGA, 10 de dezembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matricula nº 314, datada de 27/05/2021, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ////////////////////

ITAITINGA/CE, 10 de dezembro de 2024

CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA
Renata dos Santos da Silva
Substituto

RENATA DOS SANTOS DA SILVA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABJ569970-F3T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº ABJ877880-D9M9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal